



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o processo seletivo para estágio remunerado para estudantes de nível superior dos cursos de Direito, Ciências Contábeis, Jornalismo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Arquitetura e História, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura de Inscrições, tornado público no site deste Tribunal, datado de 15.04.2014, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Onde se lê:

1.3 Poderão participar do processo seletivo os estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva, nas instituições conveniadas com este Regional, em cursos oficialmente reconhecidos, quais sejam

| Instituição de Ensino | Curso(s) |
|--|----------------------------------|
| Associação Caruaruense de Ensino Superior – ASCES | Direito |
| Centro Brasileiro de Profissionalização Empresarial Ltda. - Faculdade Nova Roma | Ciências Contábeis |
| Ensino Superior de Olinda Ltda. – AESO/FIBAM | Direito e Jornalismo |
| Escola Politécnica de Pernambuco – POLI | Engenharia Civil |
| Faculdade Damas da Instrução Cristã – DAMAS | Direito, Arquitetura e Urbanismo |
| Faculdade de Boa Viagem S/A – FBV | Direito e Ciências Contábeis |
| Fundação Universidade de Pernambuco – UPE | Direito |
| Ser Educacional S.A. - Faculdade Maurício de Nassau | Direito |

| Instituição de Ensino | Curso(s) |
|--|---|
| Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura – Faculdade dos Guararapes | Direito e Ciências Contábeis |
| Sociedade de Educação Vale do Ipojuca LTDA – FAVIP | Direito, Ciências Contábeis, Jornalismo, Engenharia Civil e Arquitetura |
| Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental – Estácio/Antiga FIR | Direito, Ciências Contábeis, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica |
| Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino – SOPECE | Direito |
| Sociedade Pernambucana de Ensino Superior – FACIPE | Direito |
| União Norte Brasileira de Educação e Cultura - Faculdade Marista | Direito |
| Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP | Direito, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, História e Jornalismo |
| Universidade Federal de Pernambuco – UFPE | Direito, Ciências Contábeis, Jornalismo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Arquitetura e Urbanismo e História. |
| Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE | História |

Leia-se:

1.3 Poderão participar do processo seletivo os estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva, nas instituições conveniadas com este Regional, em cursos oficialmente reconhecidos, quais sejam

| Instituição de Ensino | Curso(s) |
|---|--|
| Associação Caruaruense de Ensino Superior – ASCES | Direito |
| Centro Brasileiro de Profissionalização Empresarial Ltda. - Faculdade Nova Roma | Ciências Contábeis |
| Ensino Superior de Olinda Ltda. – AESO/FIBAM | Direito e Jornalismo |
| Escola Politécnica de Pernambuco – POLI | Engenharia Civil e Engenharia Elétrica |

| Instituição de Ensino | Curso(s) |
|---|---|
| Faculdade Damas da Instrução Cristã – DAMAS | Direito, Arquitetura e Urbanismo |
| Faculdade de Boa Viagem S/A – FBV | Direito e Ciências Contábeis |
| Ser Educacional S.A. - Faculdade Maurício de Nassau | Direito, Ciências Contábeis, Jornalismo e Arquitetura e Urbanismo. |
| Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura – Faculdade dos Guararapes | Direito e Ciências Contábeis |
| Sociedade de Educação Vale do Ipojuca LTDA – FAVIP | Direito, Ciências Contábeis, Jornalismo, Engenharia Civil e Arquitetura |
| Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental – Estácio/Antiga FIR | Direito, Ciências Contábeis, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica |
| Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino – SOPECE | Direito e Ciências Contábeis |
| Sociedade Pernambucana de Ensino Superior – FACIPE | Direito |
| União Norte Brasileira de Educação e Cultura - Faculdade Marista | Direito |
| Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP | Direito, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, História e Jornalismo |
| Universidade Federal de Pernambuco – UFPE | Direito, Ciências Contábeis, Jornalismo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Arquitetura e Urbanismo e História. |
| Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE | História |

Onde se lê:

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

QUANTITATIVO DE VAGAS PREVISTAS

| Curso | Cidade | Nº de Vagas (1) | Nº de Vagas a Candidatos com Deficiência (2) | Total de Vagas |
|---------------------|-----------------------------|--------------------|---|----------------|
| Arquitetura | Recife | 01 + CR (3) | - | 01 |
| Direito | Recife / Área Metropolitana | 19 + CR (3) | 02 | 21 |
| Direito | Caruaru | CR (3) | - | CR |
| Contabilidade | Recife | 06 + CR (3) | - | 06 |
| Jornalismo | Recife | 01 + CR (3) | - | 01 |
| Engenharia Civil | Recife | 02 + CR (3) | - | 02 |
| Engenharia Elétrica | Recife | 01 + CR (3) | - | 01 |
| História | Recife | CR (3) | - | CR |
| TOTAL | | 30 | 02 | 32 |

(1) Número de vagas (excluindo-se a reserva para candidatos com deficiência).

(2) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 3 deste Edital.

(3) CR - Cadastro Reserva: vagas que surgirem.

Leia-se:

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

QUANTITATIVO DE VAGAS PREVISTAS

| Curso | Cidade | Nº de Vagas ⁽¹⁾ | Nº de Vagas a Candidatos com Deficiência ⁽²⁾ | Total de Vagas |
|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------|
| Arquitetura | Recife | 01 + CR ⁽³⁾ | - | 01 |
| Direito | Recife / Área Metropolitana | 19 + CR ⁽³⁾ | 02 | 21 |
| Direito | Caruaru | CR ⁽⁴⁾ | - | CR |
| Contabilidade | Recife | 06 + CR ⁽³⁾ | - | 06 |
| Jornalismo | Recife | 01 + CR ⁽³⁾ | - | 01 |
| Engenharia Civil | Recife | 02 + CR ⁽³⁾ | - | 02 |
| Engenharia Elétrica | Recife | 01 + CR ⁽³⁾ | - | 01 |
| História | Recife | CR ⁽³⁾ | - | CR |
| TOTAL | | 30 | 02 | 32 |

⁽¹⁾ Número de vagas (excluindo-se a reserva para candidatos com deficiência).

⁽²⁾ Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 3 deste Edital.

⁽³⁾ CR - Cadastro Reserva: vagas que surgirem.

⁽⁴⁾ CR - Cadastro Reserva: vagas que surgirem, ficando resguardado o direito de ingresso dos candidatos aprovados no processo seletivo realizado em outubro de 2012.

Recife, 28 de abril de 2014.

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE

Desembargador Presidente do TRT 6ª Região.